

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença de Instalação

**LI Nº: 68590/2018**

VÁLIDA ATÉ: 25/03/2024

PROCESSO: Nº:182802/2013

DATA DE PROTOCOLO: 12/04/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

### DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

### ATIVIDADE LICENCIADA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MT - 322

### LOCALIZAÇÃO:

RODOVIA MT 322 - TRECHO: SÃO JOSÉ DO XINGU - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - ENTR. MT-424

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 52:39:26,50 - S: 10:49:26,50

### MUNICÍPIO:

São José do Xingu/MT

### CEP:

78.000-000

### NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CNPJ/CPF: 03.507.415/0022-79

### ATIVIDADE PRINCIPAL:

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

### RESTRIÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja

### DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 106973 / CINF / SUIMIS / 2017

<b>LOCAL E DATA</b> Cuiabá - MT 27/03/2018	<b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b>  MÁRCIA CLÉIA VILELA DOS SANTOS	<b>Coordenador de Infraestrutura</b>  Celso Ferreira Macedo
--	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização